



PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO SINTUPERJ

Ano 2024

EDITAL DE VAGAS

Comunidade Interna (servidores sindicalizados e seus dependentes e ex-alunos)

1 - INTRODUÇÃO

Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas, sendo 200 (duzentas) para o turno da tarde (das 13 às 18 horas) e 200 (duzentas) para o turno da noite (das 18 às 22 horas). Ambos os turnos terão aulas presenciais de segunda a sexta e, eventualmente, poderão ter projetos e simulados aos sábados, das 08h às 12h, podendo se estender até às 17h.

As vagas, primeiramente, serão disponibilizadas para trabalhadores filiados ao Sintuperj e seus dependentes e as demais vagas abertas à comunidade externa, que participará das etapas da seleção conforme edital próprio. Os servidores e dependentes de servidores não sindicalizados concorrerão às vagas remanescentes com a comunidade externa.

Para a inscrição de seleção será necessário atender aos seguintes itens:

- a) Preenchimento completo do formulário de inscrição e socioeconômico, disponíveis online no site do Pré-Vestibular Social do Sintuperj (www.presintuperj.com.br) e presencialmente na sede do Sintuperj, indicando o turno que deseja estudar;*
- b) Análise positiva de todos os documentos anexados ao pedido online de inscrição, listados no item DOCUMENTAÇÃO;*
- c) Ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.*

2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Aos alunos que se candidatarem às vagas para 2024 serão avaliados os seguintes critérios, por ordem:

- 1º) Ex-alunos da comunidade externa terão prioridade na seleção sobre os demais candidatos da mesma comunidade;*
- 2º) A ordem de inscrição.*

Todos os itens são considerados classificatórios.

3 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar **original e cópia** (que ficará retida) da seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos do candidato (modelo 3x4) em fundo branco;*
 - b) Comprovante (diploma ou declaração) em papel timbrado de que concluiu o ensino médio ou está cursando o último ano em 2023;*
 - c) Documento de identificação (RG e CPF);*
 - d) Comprovante de vacinação Covid-19;*
 - e) Contracheque do mês vigente ou anterior da Universidade, do servidor sindicalizado, e comprovante de dependência através da declaração do Imposto de Renda.*
- O candidato impossibilitado de apresentar qualquer documento da lista acima deverá apresentar declaração de próprio punho acerca das informações/documentações ausentes, na qual deverá constar assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família que atestem a veracidade do que foi redigido, anexada dos respectivos documentos de Identidade e CPF;***

- As testemunhas não poderão ser pessoas diretamente ligadas ao Pré-Vestibular Social, como professores, funcionários e colegas de classe.***

Será eliminado o candidato que:

- a) Não anexar toda a documentação necessária descrita no item "DOCUMENTAÇÃO" no ato da inscrição;*



PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO SINTUPERJ

Ano 2024

EDITAL DE VAGAS

Comunidade Interna (servidores sindicalizados e seus dependentes e ex-alunos)

- b) Não manter a comunicação com o Pré-Vestibular durante este processo de seleção, perdendo prazos ou não atendendo solicitações feitas por parte da secretaria;
- c) Em qualquer momento do processo de seleção ou do curso prestar falsa declaração.

4 - DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS ALUNOS SELECIONADOS

Conforme calendário serão divulgados os nomes dos alunos em ordem alfabética nos canais oficiais abaixo:

Site: www.presintuperj.com.br

Instagram: @sintuperjprevest

Os candidatos terão entre os dias 23/01 e 03/02/2023 para efetivarem suas matrículas.

5 - CALENDÁRIO

- **De 23/10/2023 a 19/01/2024** – Distribuição de fichas de inscrição de maneira online e presencial na sede do Sintuperj, das 08h às 16h, ou no site do Sintuperj;
- **Dia 12/01/2024** – Prazo final para a devolução das fichas de inscrição preenchidas e documentação exigida, na sede do Sintuperj (Rua São Francisco Xavier, nº 524, sala 1.020, 1º andar, bloco D);
- **Dia 12/01/2024** – Divulgação da listagem de selecionados;
- **De 15/01/2024 a 07/02/2024** – Período de efetivação de matrícula;
- **Dia 19/02/2024** – Início das aulas.

Todas as informações sobre o processo e divulgação de resultados deverão, imprescindivelmente, ser acompanhados através do site www.sintuperj.org.br.

6 - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

No período específico de matrícula, conforme calendário, os alunos selecionados deverão realizar o depósito da primeira mensalidade, no valor de 5% do salário mínimo nacional, em conta corrente própria do projeto, e apresentar o comprovante na secretaria, para que sejam considerados devidamente matriculados.

Os candidatos selecionados na primeira listagem que não cumprirem este requisito serão deslocados para o final da lista de espera, que poderá ser divulgada posteriormente.

BANCO BRADESCO

Agência 6897-7 • Conta Corrente 5256-6 • Em nome de: SINTUPERJ

CNPJ: 04.617.845.0001-81

CHAVE PIX: sintuperjpre@gmail.com



PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO SINTUPERJ

Ano 2024

EDITAL DE VAGAS

Comunidade Interna (servidores sindicalizados e seus dependentes e ex-alunos)

7 - RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS E MATRICULADOS

É de inteira responsabilidade do candidato:

- Manter-se informado sobre os prazos do processo seletivo;
- Manter frequência mínima de 75% nas aulas em cada mês;
- Estar sempre munido do comprovante de vacinação para acessar o prédio da Universidade;
- Justificar ausência em até 72 horas através do livro de registros na secretaria do curso ou pelo e-mail **matriculaspresintuperj@gmail.com**;
- Manter compromisso com o pagamento de contribuição mensal no valor de 10% do salário mínimo nacional até o 10º dia útil de cada mês, enviando mensalmente o comprovante para o e-mail **matriculaspresintuperj@gmail.com**;
- Ter compromisso com os horários das aulas, sendo 15 (quinze) minutos o tempo máximo de tolerância para atraso;
- Não é permitido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos durante as aulas, exceto com prévia autorização do professor;
- Manter o respeito e boa convivência com os demais colegas e professores, respeitando as regras da Universidade e do projeto. A não observância a este item poderá acarretar em exclusão do projeto, conforme avaliação da Coordenação de Formação e Comunicação Sindical;
- No caso de desistência, preencher o formulário de trancamento de matrícula, garantindo que todas as mensalidades anteriores estejam quitadas;

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As atividades serão realizadas presencialmente segundo o calendário de funcionamento da UERJ. Se houver, porventura, o caso de fechamento por questões sanitárias relativas à Covid-19 ou outros, o Pré-Vestibular Social do Sintuperj seguirá as determinações da Administração Central da Universidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Formação e Comunicação Sindical.

Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Coordenação de Formação e Comunicação Sindical
Quadriênio 2023-2026
Contato: Telefones: 2234-0058 / 99559-5683